



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** APROVA e CONSTITUI a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social;

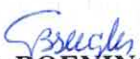
**Artigo 2º** A diretoria será composta pelos seguintes Conselheiros;

- **Presidente:** Gisila Boening Flegler
- **Vice-Presidente:** Valdir Arnet;
- **Primeiro Secretário:** Angélica Rossi Silva dos Santos e;
- **Segundo Secretário:** Carmem Gums.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 24 de fevereiro de 2021.

  
**GISILA BOENING FLEGLER**  
Presidente do CMAS




## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 01/2021, de 24 de fevereiro de 2021. APROVA e CONSTITUI a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social. A diretoria será composta pelos seguintes Conselheiros; **Presidente:** Gisila Boening Flegler **Vice-Presidente:** Valdir Arnet; **Primeiro Secretário:** Angélica Rossi Silva dos Santos e; **Segundo Secretário:** Carmem Gums.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 24 de fevereiro de 2021.

  
**GISILA BOENING FLEGLER**  
Presidente do CMAS